



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

DECRETO Nº 5.301/2.022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Piumhi – MG para o quadriênio 2.023/2.026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, **Paulo César Vaz**, nos termos da Lei Federal 14.113/2.020 e **artigo 12** da Lei Municipal 2.531/2.021, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Piumhi – MG para o quadriênio 2.023/2.026:

I. Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Davi Cornélio Candido

Suplente: Cely Cristina Costa e Silva Alves

II. Representantes do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Isabel da Silva Campos

Suplente: Maria Geralda Barbosa Vieira

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Titular: Joelma Lopes de Mendonça Silva

Suplente: Maísa Soares Bueno e Silva

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Neilma de Lima Miranda

Suplente: Jacqueline Pereira Costa Dias

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Lucimar da Silva Terra

Suplente: Marli Ferreira Costa

VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Dalila Fernandes Castro

Suplente: Lidiane Cristina Faria Martins

Titular: Pierre Pedrosa de Oliveira

Suplente: Darlene Priscila Martins

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ademir Antônio Camargo

Suplente: Ednalva Pereira de Sena

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Viviane Jordânia Santos

Suplente: Suelane Flávia Silva

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marina Tomé Rocha

Suplente: Valdirene da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

X. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Aparecida Silva

Suplente: Michelly Kenia de Melo Rosa Pereira

XI. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Eugênio Parada da Silva Guerra

Suplente: Karla Cristina Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 01/01/2.023 (primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), ficando revogado o Decreto 4.975/2.021 e demais disposições em contrário.

Piumhi/MG, 14 de Dezembro de 2.022.

PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piunhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: ____ / ____ / ____

Data da publicação: 14 / 12 / 2022

